



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

## ATOS DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS  
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

### RESOLUÇÃO Nº 004/2021.

Dispõe sobre a aprovação do PLANO PLURIANUAL 2022 -2025 DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do município de Alcântil - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Alcântil, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº253 de 31 de agosto de 2017 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Alcântil – CMAS e considerando:

Considerando a deliberação da Plenária Extraordinária realizada no dia 20 de novembro de 2021.

Considerando as Bases Legais:

- Lei Nº 8742/1993;
- CF 1988;
- PNAS/2004;
- NOB/SUAS – 2012;
- Lei Estadual nº 10.546/2015;
- Decreto Estadual Nº 36.389/2015.
- Apresentação de resoluções, decretos e portarias regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
- Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS/2006);
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);
- Orientações do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e FEAS – Fundo Estadual de assistência Social da Paraíba.

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 22 DE OUTUBRO DE 2021



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS  
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

**RESOLVE:**

**ART. 1º - Aprovar por unanimidade a validação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do PLANO PLURIANUAL 2022-2025 DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.**

Alcantil - PB, 20 de OUTUBRO de 2021.

*Jaqueline Marques do Carmo*  
Jaqueline Marques do Carmo  
Presidente do CMAS

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



# SEMANÁRIO OFICIAL DE ALCANTIL

ESTADO DA PARAÍBA

DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

**Dê ciência;  
Publique-se;  
Cumpra-se.**

Alcantil-PB, 22 de outubro de 2021.

*Cícero José F. do Carmo*

**CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
*Prefeito Constitucional de Alcantil-PB*

**SEMANÁRIO OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE ALCANTIL**

**ADMINISTRAÇÃO: CÍCERO JOSE FERNANDES DO CARMO**

**LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DE 01 DE JANEIRO DE 1997**

**O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Alcantil/PB.**

**Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.**

**ENDEREÇO**

**Avenida São Jose, 786 - Centro – Alcantil - Paraíba Cep: 58.460.000 - CNPJ N° 01.612.470/0001-79.**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS  
CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

**RESOLUÇÃO Nº 004/2021.**

Dispõe sobre a aprovação do PLANO PLURIANUAL 2022 -2025 DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS do município de Alcantil - PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Alcantil, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal de nº253 de 31 de agosto de 2017** que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Alcantil – CMAS e considerando:

Considerando a deliberação da Plenária Extraordinária realizada no dia 20 de novembro de 2021.

Considerando as Bases Legais:

- Lei Nº 8742/1993;
- CF 1988;
- PNAS/2004;
- NOB/SUAS – 2012;
- Lei Estadual nº 10.546/2015;
- Decreto Estadual Nº 36.389/2015.
- Apresentação de resoluções, decretos e portarias regimentais da Política Nacional da Assistência Social (PNAS);
- Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS/2006);
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009);
- Orientações do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e FEAS – Fundo Estadual de assistência Social da Paraíba.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS**  
**CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Aprovar por unanimidade a validação pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do **PLANO PLURIANUAL 2022-2025 DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

**ART. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Alcantil - PB, 20 de OUTUBRO de 2021.

**Jaquiline Marques do Carmo**  
**Presidente do CMAS**